PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 039, DE 2022.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional Especial para inclusão de novos códigos de despesa e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 5.698.969,76** (Cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para inclusão de novos códigos de despesa relativos ao custeio de Contrato de Gestão, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS
02.12.01.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal
3.3.50.85.00.0120 – Contrato de Gestão.....R$ 2.218.417,44
02.12.01.10.301.0004-2.160
Manutenção das Ações e Serviços de Saúde Municipal
3.3.50.85.00.0130 – Contrato de Gestão.....R$ 278.154,88
FR – 01 Tesouro

SESA – RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
02.12.02.10.302.0004-2.118 Atenção de Saúde Média e
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.85.00.0121 – Contrato de Gestão.....R$ 39.077,44
02.12.02.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal
3.3.50.85.00.0123 – Contrato de Gestão..... R$ 3.031.680,00
FR – 05 Federal

02.12.02.10.302.0004-2.147 Programa Pró Santa Casa Estadual
3.3.50.85.00.0122 – Contrato de Gestão.....R$ 131.040,00
FR – 02 Estadual

SESA – SAÚDE E BEM ESTAR
02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.85.00.0124 – Contrato de Gestão..... R$ 100,00
FR – 01 Tesouro

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.85.00.0125 – Contrato de Gestão..... R$ 100,00
FR – 02 Estado

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.85.00.0126 – Contrato de Gestão..... R$ 100,00
FR – 05 Federal

SESA – CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE
3.3.50.85.00.0127 - Contrato de Gestão..... R$ 100,00
FR – 01 Tesouro

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE
3.3.50.85.00.0128 - Contrato de Gestão..... R$ 100,00
FR – 02 Estadual

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE
3.3.50.85.00.0129 - Contrato de Gestão..... R$ 100,00
FR – 05 Federal

Art. 2° Os créditos adicionais especiais previstos no artigo 1°, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS
02.12.01.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal
3.3.50.30.00.0020 – Material de consumo..... R$ 26.880,00
3.3.50.39.00.0021– Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 2.191.537,44
02.12.01.10.301.0004-2.160 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde Municipal
3.3.50.39.00.0022 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 278.154,88
FR – 01 Tesouro

SESA – RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
02.12.02.10.302.0004-2.118 Atenção de Saúde Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.39.0050 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 39.077,44
FR – 05 Federal

02.12.02.10.302.0004-2.147 Programa Pró Santa Casa Estadual
3.3.50.30.00.0064 – Material de consumo.....R$ 52.416,00
02.12.02.10.302.0004-2.147 Programa Pró Santa Casa Estadual
3.3.50.39.00.0065 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 78.624,00
FR – 02 Estadual

02.12.02.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal
3.3.50.39.00.0076 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 3.031.680,00
FR – 05 Federal

SESA – SAÚDE E BEM ESTAR
02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.39.00.0085 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100,00
FR – 01 Tesouro

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.39.00.0086 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100,00
FR – 02 Estado

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.39.00.0087 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100,00
FR – 05 Federal

SESA – CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE

3.3.90.39.00.0103 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
..... R$ 100,00
FR – 01 Tesouro

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE
3.3.90.39.00.0104 – Outros serviços de terceiros
– Pessoa Jurídica ..... R$ 100,00
FR – 02 Estadual

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE
3.3.90.39.00.0105 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
..... R$ 100,00
FR – 05 Federal

Art. 3° Os Créditos adicionais especiais, objeto desta Lei, passam a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2022 a 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2822, de 07 de julho de 2021 e a Lei Orçamentária Anual n° 2858, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 4° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas vinculadas.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 11 de abril de 2022.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL